

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD – CPO 10 - 2023

Recuperação estrutural do muro de arrimo no imóvel que abriga a Vara do Trabalho de São Bento do Sul

1. Identificador da demanda no PAC

Item do PAC: 14014/2023.

Natureza: 33903916

2. Descrição da necessidade

Trata-se da contratação de empresa especializada para a execução de recuperação estrutural do muro de arrimo existente no perímetro do terreno que abriga a Vara do Trabalho de São Bento do Sul.

O muro de arrimo foi executado juntamente com a construção da Vara do Trabalho de São Bento do Sul e é um muro em concreto armado, sendo um muro de “flexão”, ou seja, parede vertical assentada sobre a laje de fundação. Este muro tem formato em planta de um “L” e seção transversal como “T” invertido. Não foram projetadas juntas de dilatação/retração e está arrimando o solo, sendo que está assentado diretamente sobre o solo, destacando que o restante da estrutura do prédio está assentada sobre estacas e blocos. Apresenta, em seu ponto mais elevado, altura de 4,50 metros e tem comprimento total de 49,10m (conforme projeto executivo).

O muro apresenta diversas fissuras, trincas e até mesmo rachaduras, as quais precisam ser tratadas para proteção da estrutura e para garantia de sua vida útil e estabilidade.

Para tratamento dessas trincas deve ser feito o procedimento de injeção de resina epóxi. Previamente à injeção, as trincas necessitam ser lixadas e deve ser feito o procedimento de posicionamento de bicos de injeção. Em seguida as trincas precisam ser vedadas com forma química temporária e então é feita sua injeção com resina por meio de bomba pneumática.

2.1 Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços ou a entrega dos bens.

O prazo de execução dos serviços está previsto em 30 dias. Após a conclusão do material técnico para a licitação, o mesmo será juntado ao PROAD para fins de complementação do Edital e contrato.

A previsão de início da prestação dos serviços está estimada para novembro/2023.

2.2 Modalidade de contratação prevista

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

Tendo em vista o valor estimado para esta contratação, os serviços a serem contratados se enquadram nos pressupostos previstos no artigo 75-I da Lei 14.133/2021 como dispensa de licitação.

A presente contratação se enquadra nos pressupostos previstos na modalidade de “**Dispensa de licitação**”, sendo dispensado o procedimento licitatório, conforme o que dispõe o artigo 75, inciso I, da lei nº 14.133/2021:

Da Dispensa de Licitação

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 100.000,00 (cem mil reais), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores; (Valor atualizado Pelo Decreto 11.317/2022: **R\$114.416,65**)

3. Justificativa

A construção do muro de arrimo no entorno do terreno onde se situa o prédio da Vara do Trabalho de São Bento do Sul foi executada entre os anos 2008 e 2010, a estrutura do muro apresentou manifestações patológicas, como fissuras, trincas e um ponto com uma abertura maior.

Assim, torna-se necessário vedar as trincas e fissuras com material que não apenas colmate, mas também consolide as partes. Este trabalho é importante para a durabilidade da estrutura, pois a penetração de água e agentes deletérios ocasiona a corrosão e deterioração da estrutura.

Para a recuperação estrutural do muro, será necessário realizar o procedimento de injeção de resina epóxi para completo preenchimento das trincas. Este procedimento deve ser feito com bomba pneumática e empregando-se pressão e resinas apropriadas para essa finalidade.

4. Alinhamento entre a contratação e os Planos Estratégicos do Tribunal

A presente contratação está relacionada aos seguintes objetivos estratégicos:

- *Promover o trabalho decente e a sustentabilidade*¹.
- *Aperfeiçoar a gestão orçamentária e financeira*².

Essa contratação se alinha aos objetivos citados na medida em que sistemas construtivos em pleno funcionamento minimizam danos ao patrimônio, preservam a integridade física dos usuários e impactam positivamente na qualidade de vida do

¹ <https://portal.trt12.jus.br/node/10239>

² <https://portal.trt12.jus.br/node/10239>

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

servidor que irá trabalhar em um ambiente saudável, seguro, prestando um melhor serviço ao jurisdicionado.

O perfeito funcionamento e manutenção regular das estruturas construídas impacta diretamente no orçamento do Tribunal visto que, sistemas em mal funcionamento geram muitas intervenções, onerando o custo com manutenção.

Uma edificação bem preservada é uma necessidade para a prestação jurisdicional excelente, célere e efetiva.

5. Valor Estimado e Origem do Recurso

O valor estimado no PAC (item 14014) desta contratação, considerando uma previsão inicial dos serviços é de **R\$114.000,00**.

6. Indicação de integrantes da Equipe de Planejamento da Contratação

Integrante demandante titular

Nome: Jacson Alexandre Pereira
Matrícula: 1751
Lotação: CPO
Ramal: 4155
E-mail: jacson.pereira@trt12.jus.br

Integrante demandante substituto:

Nome: Adalberto Knoth
Matrícula: 4028
Lotação: CPO
Ramal: 4388
E-mail: adalberto.knoth@trt12.jus.br

Integrante técnico titular:

Nome: João Carlos Godoy Ilha
Matrícula: 2597
Lotação: CPO
Ramal: 4197
E-mail: joao.ilha@trt12.jus.br

Integrante técnico substituto:

Nome: André Wagner
Matrícula: 4262
Lotação: CPO
Ramal: 4250
E-mail: andre.wagner@trt12.jus.br

7. Responsável pela oficialização da demanda

Área Demandante: Coordenadoria de Projetos e Obras - CPO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

Coordenador da área demandante: Jacson Alexandre Pereira

Encaminho à Secretaria Administrativa para indicação do integrante administrativo e verificação do prazo hábil para o atendimento da demanda.

Data 11/07/2023

Lurin M. M. de V. Dias

Assistente Administrativa - CPO

Jacson Alexandre Pereira

Coordenador de Projetos e Obras